



PORTARIA Nº 13.587 DE 12 DE MARÇO DE 2024

“Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Rodrigo Carlos de Souza**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 21/01/2018 a 20/01/2023, que serão gozados no período de 11/03/2024 a 09/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaiá, 12 de março de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos